

Determino a cessação do
procedimento 65/01/2016
V. Castro



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CUSTÓIAS, LEÇA DO BALIO E GUIFÕES

ATA NÚMERO DOIS

-----Ao vigésimo terceiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, encontram-se reunidos: Presidente – Dr. André Miguel Rocha de Araújo Monteiro, Técnico Superior, União das Freguesias de Custóias, Leça do Balio e Guifões; Vogais efetivos – Dr.ª Cristina Maria Magalhães Andrade Espassandim, Técnica Superior e Diretora da Divisão de Gestão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Matosinhos, que substitui o Presidente nas suas faltas ou impedimentos e Dr.ª Rute Susana Costa Alves Tavares Rijo, Técnica Superior e Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Matosinhos, na qualidade de membros do Júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de 2 postos de trabalho à Carreira e Categoria de Assistente Operacional - (Cantoneiros), aviso n.º 14041/2015, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 234, de 30 de novembro de 2015, a fim de apreciar as candidaturas submetidas nos termos do n.º 1, do artigo 29º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e elaborar a respetiva lista de candidatos admitidos e excluídos.-----

-----Constatou, o Júri, que inexisteram, quaisquer candidaturas, ao presente procedimento concursal.-----

-----Assim, o Júri deliberou, por unanimidade, cessar o procedimento concursal por inexistência de candidatos, nos termos do disposto no artigo 38.º n.º 1 alínea a) da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.--

-----E nada mais havendo a deliberar, encerrou-se a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.-----

O Júri,
André Rocha Monteiro
L. da Adad
Rute Alves Rijo